

  
PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO Nº 5/2023 CME/SL

**Resolução N.º 5/2023 – CME/SL**

**Credencia o Centro Educacional Sagres, instituição educativa da rede privada de ensino, em São Luís (MA), pelo prazo de 5 (cinco) anos, até 16 de fevereiro de 2028.**

**Autoriza o Funcionamento da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) em regime parcial, oferecida pelo Centro Educacional Sagres, pelo prazo de 2 (dois) anos, até 16 de fevereiro de 2025. Convalida as aprendizagens realizadas pelas crianças.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no Processo N.º 80314/2019– SEMED e, considerando o Parecer N.º 6/2023 – CME/SL, emitido pelo Conselho Municipal de Educação, relatado pela Conselheira Patrícia Alessandra Gomes Leal e aprovado por unanimidade em Sessão Plenária hoje realizada,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Credenciar o Centro Educacional Sagres, instituição educativa da rede privada de ensino, localizada na Rua Boa Esperança, N.º 911, Bairro Turu, CEP.65.066-190, São Luís-MA, pelo prazo de 5 (cinco) anos, até 16 de fevereiro de 2028, e com validade para funcionar somente neste endereço.

**Art. 2º -** Autorizar o Funcionamento da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) em regime parcial, oferecida pelo Centro Educacional Sagres, por um período de 2 (dois) anos, até 16 de fevereiro de 2025, e com validade para funcionar no endereço citado no artigo 1º desta Resolução.

**Art. 3º -** Convalidar os estudos realizados pelas crianças, no período que antecedeu a presente Resolução.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO Nº 5/2023 CME/SL

**SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO** em São Luís - MA, 16 de fevereiro de 2023.

Cons.<sup>a</sup> Maria Joseilda Oliveira Fernandes Freitas Descovi

**Presidente do CME/SL**

Cons.<sup>a</sup> Patrícia Alessandra Gomes Leal

**Relatora**